



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAPURANGA

PROCESSO Nº 202500005013859

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE:		CNPJ:
LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAPURANGA		33.642.604/0001-90
ENDEREÇO:		
Rua 50 B n 09 -Centro		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
Itapuranga-Go	76.680.000	62-984427975
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO:		
ROGERIO DE MENEZES NUNES		
RG: RG3486445 DGPC	CPF: 801.034.131-20	
ENDEREÇO:		CEP:
RUA 65 Q 47 L 02ª-CENTRO - ITAPURANGA-GO		76.680.000
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		

BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:000573763168-7
CAIXA	1252	Operação:

3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:

NOME: Rogerio de Menezes Nunes	CPF:801.034.1311-20	
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE): Presidente		
CEP:76.680-000	TELEFONE: 62-984427975	E-mail: rogerellus@hotmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

4.1 - OBJETO DA PARCERIA: Concessão de apoio financeiro ao Lar São Vicente de Paulo de Itapuranga-GO	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

O presente projeto tem como finalidade o **custeio parcial das despesas de manutenção do Lar São Vicente de Paulo de Itapuranga-GO**, utilizando-se de recursos de emenda parlamentar estadual no valor de **R\$ 50.000,00**, aplicados em **pagamento parcial de pessoal, aquisição de alimentos e produtos de limpeza e higiene**, conforme detalhado abaixo.

1. PAGAMENTO PARCIAL DA FOLHA DE FUNCIONÁRIOS

Os recursos serão utilizados para o pagamento parcial dos profissionais responsáveis pelo atendimento direto e indireto aos 45 idosos acolhidos. O pagamento será realizado durante **3 meses**, contribuindo para a manutenção das atividades essenciais, considerando que a ILPI funciona 24 horas por dia.

1.1 Equipe Assistencial – Escala 12x36

· 2 Cuidadores – Setor Masculino

Funções: auxiliar os idosos no banho, higiene pessoal, troca de roupas, alimentação assistida quando necessário, mobilidade, mudança de decúbito, acolhimento emocional e acompanhamento nas rotinas diárias.

· 2 Cuidadores – Setor Feminino

Funções: os mesmos cuidados acima, incluindo apoio em necessidades básicas, prevenção de quedas, supervisão contínua e promoção do bem-estar.

· 2 Cozinheiras – 12x36

Funções: preparo das refeições (café da manhã, almoço, lanche, jantar e ceia), organização da cozinha, controle de gêneros alimentícios e higienização do ambiente.

1.2 Equipe Administrativa e de Apoio – 40h semanais

· Responsável Técnica (RT)

Coordenação dos cuidados, protocolos assistenciais, prontuários e supervisão de equipe.

· Coordenador Administrativo

Gestão interna, controle de compras, organização documental e apoio à administração.

· Auxiliar de Cozinha

Higienização de utensílios, auxílio no preparo de refeições.

· Auxiliar de Limpeza

Higienização diária dos ambientes, reposição de materiais e organização geral.

· Zelador

Apoio na manutenção, pequenos reparos e organização externa.

Estes profissionais garantem a execução de atividades essenciais para a sobrevivência e bem-estar dos idosos, incluindo cuidados básicos, alimentação, higiene, segurança e organização do ambiente institucional.

2. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Serão adquiridos alimentos essenciais para suprir as refeições dos idosos durante o período de execução.

- Arroz
- Feijão
- Açúcar
- Óleo de soja
- Carne de frango com miúdos
- Cebola

Esses alimentos compõem a base nutricional diária da instituição, garantindo aporte adequado de carboidratos, proteínas, fibras, vitaminas e minerais, necessários para manutenção da saúde dos idosos.

Quantidade total conforme orçamento: R\$ 14.000,71

3. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE

- Sabão em barra – utilizado na lavagem de roupas, limpeza geral e higienização de ambientes.

Valor total do item no orçamento: R\$ 500,00

4. EXECUÇÃO E FINALIDADE SOCIAL

Os recursos permitirão:

- Garantir assistência direta (banho, alimentação, mobilidade, medicação, vigilância 24h)
- Suprir alimentação adequada e nutritiva
- Assegurar condições mínimas de higiene e limpeza
- Manter a instituição funcionando de forma segura e contínua

A execução observará os princípios da **legalidade, transparência, eficiência e economicidade**, conforme Lei Estadual nº **17.928/12** e Lei Federal **13.019/2014**.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

Meta 1: Garantir a continuidade do atendimento integral aos **45 idosos** acolhidos durante o período de 12 meses.

Indicador: Registro de presença e relatórios mensais de acompanhamento.

• **Meta 2:** Assegurar o pagamento regular dos funcionários responsáveis pela assistência direta, alimentação e manutenção dos ambientes.

Indicador: Folha de pagamento, comprovantes de transferência e frequência dos funcionários.

• **Meta 3:** Adquirir alimentos e materiais de limpeza para suprir as necessidades de manutenção diária da instituição.

Indicador: Notas fiscais, controle de estoque, registro de entrada e saída.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

Em conformidade com o art. 57, inciso I, da Lei Estadual nº 17.928/2012, esta justificativa apresenta a **capacidade técnica e gerencial** do Lar São Vicente de Paulo de Itapuranga-GO para a execução do objeto proposto.

A instituição possui **capacidade técnica comprovada**, estruturada a partir de sua equipe multiprofissional, composta por Responsável Técnica (RT) com formação superior na área da saúde, cuidadores capacitados, auxiliares de serviços gerais, cozinheiras, lavadeira, coordenador administrativo e pessoal de apoio, distribuídos em escalas 12x36 e 40 horas semanais. Esta equipe garante atendimento contínuo, humanizado e seguro aos 45 idosos acolhidos, atendendo às normas da Vigilância Sanitária e às diretrizes da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI).

Do ponto de vista gerencial, o Lar possui **gestão administrativa consolidada**, com diretoria formalmente constituída, processos internos padronizados (POPs), controle de compras, gestão de estoque, organização financeira, prestação de contas regular e cumprimento das obrigações fiscais e legais. A instituição mantém histórico positivo na execução de convênios, emendas parlamentares e parcerias com órgãos públicos e entidades privadas, sempre apresentando transparência e responsabilidade no uso dos recursos.

A experiência acumulada ao longo dos anos, associada ao acompanhamento técnico da equipe e ao suporte da Atenção Básica do município, evidencia a aptidão da instituição para realizar, monitorar e comprovar a aplicação dos recursos, garantindo o correto desenvolvimento das ações e o atendimento às necessidades dos residentes.

Assim, o Lar São Vicente de Paulo demonstra plena **capacidade técnica, operacional e gerencial** para execução do objeto, assegurando economicidade, eficiência, transparência e efetivo impacto social ao atendimento dos idosos em situação de vulnerabilidade

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

Serão beneficiados diretamente 44 idosos acolhidos pelo Lar São Vicente de Paulo de Itapuranga-GO, com idades entre 60 e 95 anos, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade e dependência parcial ou total.

A maioria possui doenças crônicas, limitações motoras e necessita de acompanhamento permanente. O projeto também beneficia indiretamente 16 funcionários.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE**1. Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC)**

O Lar São Vicente de Paulo de Itapuranga-GO, inscrito no CNPJ nº 33.642.604/0001-90, é uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, fundada com a missão de acolher pessoas idosas em

situação de vulnerabilidade social, garantindo-lhes dignidade, proteção e cuidados permanentes.

Ao longo de sua trajetória, a entidade consolidou-se como referência regional na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, assegurando atendimento integral, alimentação balanceada, cuidados de saúde, higienização, acompanhamento diário e atividades de convivência.

O Lar acolhe atualmente **45 idosos**, entre homens e mulheres, muitos deles com dependência parcial ou total para atividades da vida diária. Para garantir o funcionamento adequado, a instituição conta com uma equipe composta por **16 colaboradores**, incluindo cuidadores, cozinheiras, lavadeira, auxiliar de limpeza, motorista, administrativo e a Enfermeira Responsável Técnica.

Todos os serviços são executados de forma integrada, com suporte da rede pública de saúde — especialmente Atenção Básica, NASF e Vigilância Sanitária — que contribuem com ações contínuas de acompanhamento clínico, prescrição de medicamentos e cuidados multiprofissionais.

2. Atuação na Assistência Social

O Lar São Vicente de Paulo atua conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), oferecendo acolhimento integral a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade ou risco social.

As principais ações desenvolvidas incluem:

- cuidados de higiene, alimentação e apoio às atividades diárias;
- administração e controle de medicamentos;
- manutenção de ambientes higienizados e seguros;
- desenvolvimento de atividades recreativas, culturais e de integração;
- apoio emocional, social e espiritual aos residentes;
- promoção do envelhecimento saudável e prevenção de agravos.

O serviço é prestado de forma contínua, 24 horas por dia, exigindo estrutura adequada, recursos humanos capacitados e insumos essenciais — especialmente alimentação e materiais de limpeza — para garantir qualidade e segurança no atendimento.

3. Parcerias e Fontes de Recursos

A instituição mantém parcerias importantes que contribuem para sua manutenção, entre elas:

- Prefeitura Municipal de Itapuranga, por meio da Assistência Social e Atenção Básica em Saúde;
- Conselho São Joaquim e Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paulo;
- Emendas Parlamentares estaduais e municipais destinadas a custeio, manutenção e aquisição de materiais;
- Doações voluntárias de moradores, comerciantes e colaboradores da comunidade;
- Ações solidárias promovidas por grupos, igrejas e instituições parceiras.

Apesar dessas parcerias, os recursos são insuficientes para suprir a crescente demanda de despesas fixas, tais como folha de pagamento, compra de alimentos e aquisição de materiais de limpeza — itens essenciais para manter a rotina diária dos 45 idosos acolhidos.

A instituição enfrenta desafios agravados pela suspensão do convênio municipal e pelo aumento significativo no custo dos insumos. Diante dessa realidade, o apoio por meio de emenda parlamentar torna-se indispensável para garantir a continuidade e estabilidade do serviço prestado.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		

1ª	Assinatura do Termo de Fomento e publicação no Diário Oficial	Após análise técnica	Após formalização	Não há	Não há
2ª	Liberação e repasse do recurso à entidade	Após publicação do extrato	Até 30 dias após assinatura	Não há	01
3ª	Execução do objeto – pagamento de funcionários e aquisição de alimentos e produtos de limpeza	Após repasse do recurso	Até 12 meses após assinatura	Unidade funcional	01 (fixo)
4ª	Acompanhamento e fiscalização da execução	Durante todo o período	Até o término da vigência	Relatórios técnicos	12
5ª	Prestação de contas final	Após execução total	Até 60 dias após o encerramento	Relatório final	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$14.000,71
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$35.999,29
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total.
01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física: Cuidadores de Idosos (apoio direto aos residentes, cuidados básicos, higiene, alimentação e segurança)	un	01	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
02	Serviços de Terceiros – Pessoa Física: Motorista (transporte para consultas, exames, retiradas de doações e demandas administrativas)	un	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
03	Serviços de Terceiros – Pessoa Física: Cozinheiras (preparo de refeições, manipulação de alimentos, organização da cozinha)	un	01	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
04	Serviços de Terceiros – Pessoa Física: Auxiliar de Serviços Gerais / Limpeza (higienização dos ambientes, apoio diário)	un	01	R\$ 3.999,29	R\$ 3.999,29
SUBTOTAL			-	-	R\$ 35.999,29

9.2 – MATERIAL DE CONSUMO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário Bruto	Valor Total c/ ENC
01	Feijão Cristal Carioca 1 kg	un	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
02	Açúcar Alvo Vale 2 kg	un	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
03	Açúcar Alvo Vale 5 kg	un	120	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
04	Óleo de Soja Liza Pet 900 ml	un	400	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00
05	Frango Super Frango c/ miúdos kg	kg	200	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00
06	Sabão em barra Gêo neutro 900 g	un	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
007	Cebola Agranel	kg	4,6778	R\$ 4,00	R\$ 18,71
SUBTOTAL					R\$ 14.000,71

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE (R\$)

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

ROGERIO DE MENEZES NUNES

Presidente do Lar São Vicente de Paulo de Itapuranga

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Rogério de Meneses Nunes, Usuário Externo**, em 15/12/2025, às 11:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 15/12/2025, às 18:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **83900634** e o código CRC **29A990AD**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005013859



SEI 83900634